Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026 1036
Fls.: 24 Livro: 2
Data: 27/08/2020 Às: 16:40
Daniella Patrícia
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 36 /2020, DE 27 DE AGOSTO DE AGOSTO 2020.

"Altera a lei n. 2116/2017 que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018/2021"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU Estado de Goiás**, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, serão observadas as prioridades contidas no PPA 2018-2021, conforme os valores, metas, ação, funções e subfunções, alteradas na forma do Anexo da presente Lei.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos dias do mês de agosto do ano de 2020.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE CAÇU

OFÍCIO MENSAGEM Nº023 /2020

Exmo. Sr.
Edivaldo Fernandes de Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Ilustre Presidente
Senhores vereadores,

Venho através destas, perante essa Colenda Casa Legislativa, apresentar o Projeto de Lei nº 36 /2020 que, "*ALTERA A LEI N. 2116/2017 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018/2021".*

O presente Projeto de Lei tem como finalidade alterar o PPA 2018-2021 visando adequá-lo à proposta orçamentária para o exercício de 2021, na forma de seus anexos.

Assim, solicito a Vossa Excelência e ilustres Pares desta Augusta Casa, seja o presente Projeto de Lei, apreciado e aprovado na forma regimental e de conformidade com as disposições legais e constitucionais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal